



FAÇA SUA DOAÇÃO PARA O FMADCA | Clique aqui ou escaneie o Código QR

PROTEGER CRIANÇAS E ADOLESCENTES É RESPONSABILIDADE DE TODOS



INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES 2023

27/03 A 28/04
09h às 17h



LOCAL:
CASS (PREFEITURA)
RUA AFONSO CAVALCANTI,
Nº 455 | TÉRREO - CIDADE NOVA



ACESSO O QR CODE

E VEJA TODA A DOCUMENTAÇÃO
NECESSÁRIA PARA SE CANDIDATAR!

MAIS INFORMAÇÕES ACESSE O SITE:
WWW.CMDCARIO.COM.BR



ASSISTÊNCIA
SOCIAL

CMDCA-RIO DIVULGA EDITAL DE PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Inscrições tiveram início no dia 27; votação será no dia 1 de outubro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e da Adolescente divulgou o edital para o processo de eleição dos conselheiros tutelares do município do Rio de Janeiro. O período para a inscrição de candidatos teve início no dia 27 de março e vai até 28 de abril; já a votação para escolha dos conselheiros será no dia 1 de outubro, após diversas etapas previstas no documento.

Responsável pela execução do processo, a Secretaria Municipal

de Assistência Social criou um comitê executivo para operacionalizar o processo, através de apoio logístico. "É a SMAS que disponibiliza a logística e RH para a realização do processo", disse a coordenadora da Comissão Especial da eleição dos conselheiros tutelares, Patrícia Coda.

Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão preencher requerimento próprio, dando entrada no Térreo do prédio principal do Centro Administrativo São Sebastião -

CASS (Prefeitura), à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Cidade Nova, onde devem ser entregues não só o requerimento, mas também documentos solicitados no edital. Ainda segundo o edital, serão eleitos 190 conselheiros dos 19 conselhos, sendo cinco conselheiros titulares e cinco conselheiros suplentes para cada um dos conselhos tutelares já instalados e em funcionamento no Município do Rio de Janeiro.

ETAPAS

INSCRIÇÃO

Inscrição dos candidatos;

Análise da documentação de inscrição apresentada pelos candidatos, de caráter eliminatório;

ANÁLISE

PROVA

Prova de aferição de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, de caráter eliminatório;

Eleição dos candidatos, através de voto uninominal, facultativo e secreto dos eleitores do respectivo município, realizado em data unificada em todo território nacional;

ELEIÇÃO

CURSO

Curso de formação acerca das normas do ECA e dos aspectos práticos do exercício da função do conselheiro tutelar, de caráter eliminatório, exigindo-se frequência integral;

Posse dos conselheiros tutelares, titulares e suplentes eleitos.

POSSE



A prova de conhecimentos específicos será aplicada na data provável de 6 de agosto, e contará com uma prova objetiva composta por 40 questões perfazendo o total de 60 pontos, e uma prova discursiva, valendo 40 pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% dos pontos previstos em cada prova .

Após a publicação do resultado da prova de aferição, o candidato terá até o dia 30 de setembro para realização de campanha eleitoral. A campanha eleitoral será regulada através de Deliberação própria do CMDCA-Rio, com utilização subsidiária das regras do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/RJ). Já a votação para escolha dos conselheiros acontecerá no dia 1 de outubro, das 9h às 17h, nos postos de votação a serem divulgados posteriormente.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Para inscrever-se no processo de seleção o candidato deve atender aos requisitos seguintes:

- I. **deter** reconhecida idoneidade moral;
- II. **possuir** idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III. **estar** no gozo dos direitos políticos;
- IV. **residir** no município do Rio de Janeiro;
- V. **ter** ensino médio completo ou grau de escolaridade equivalente; não ter perdido mandato de conselheiro tutelar nos últimos 8 anos;
- VI. **ter** atuação profissional de no mínimo dois anos, com criança ou adolescente, comprovada mediante documento oficial em uma das seguintes áreas:
 - a. estudos e pesquisas;
 - b. atendimento direto;
 - c. defesa e garantia de direitos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Ainda segundo o edital, ser juntado ao requerimento de inscrição as cópias acompanhadas dos originais de todos os documentos descritos abaixo, para conferência:

- cédula de identidade original e cópia;
- título de eleitor original e cópia;
- comprovação de residência original e cópia;
- comprovação de atuação profissional ou voluntária original e cópia;
- certificado ou declaração de conclusão do ensino médio ou curso técnico equivalente original e cópia; certidão negativa de distribuição de feitos criminais expedidas pelos 1º, 2º, 3º e 4º ofícios de registro da comarca onde residiu o candidato nos últimos cinco anos, com validade à época da inscrição; somente original (endereços dos cartórios abaixo);
- cópia da publicação do ato de seu desligamento do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente – CMDCA-RIO, quando o candidato for ex-conselheiro de direito;
- declaração de próprio punho afirmando compromisso com a sua dedicação exclusiva para o exercício da função de conselheiro tutelar (somente original);
- relatório conclusivo das ações desenvolvidas no período do seu mandato (somente para conselheiros tutelares) - original
- uma foto 7x5 legível e sem nenhuma manifestação política, religiosa e/ou cultural.

OBS: As certidões cíveis e criminais devem ser solicitadas diretamente nos cartórios. Suas emissões das certidões são gratuitas. Alguns endereços que podem disponibilizar as referidas certidões:

- 1º Ofício solicitar na Rua do Ouvidor, 63 – 2º andar – Centro da Cidade
- 2º Ofício solicitar na Rua da Assembleia, 19 – 7º andar – Centro da Cidade
- 1º, 2º e 3º Ofícios solicitar na Av. Erasmo Braga 227 – 7º andar Centro da Cidade.
- 4º Ofício solicitar na Rua do Carmo nº 8 – 3º andar Centro da Cidade



ENTREVISTA

DRA. ROSANA CIPRIANO

Confira a entrevista com a titular da primeira promotoria da tutela da infância e juventude do Rio de Janeiro, promotora Dra. Rosana Cipriano, que esclarece tópicos como o papel do Ministério Público no processo de escolha dos conselheiros e também destaca a importância do Conselho Tutelar na prevenção das violações de direitos.

1- Qual é o papel do Ministério Público no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares?

Como titular da primeira promotoria da tutela da infância e juventude aqui do Rio de Janeiro, eu tenho o prazer de ter como algumas das minhas atribuições fiscalizar a implementação de políticas públicas na área da infância e juventude, cobrar as providências por parte dos gestores públicos e também realizar a observância da normativa do Estatuto da Criança e Adolescente pela sociedade civil. Nesse contexto, eu faço também a articulação da rede do sistema de garantias de direitos de criança e adolescente, essa parcela tão importante da sociedade e que constrói o nosso amanhã. Quando esses indivíduos se encontram em situação de risco, cabe a esse sistema todo integrado que compõe a justiça da infância e juventude atuar para protegê-los e para dar efetividade aos seus direitos e garantias

2- Como se compõe esse sistema de garantias de direitos?

São todos os órgãos e entidades que atuam nos diversos segmentos para dar a proteção

integral a esses indivíduos, independentemente de classe social ou mesmo de localização territorial, origem, crença, raça, cor, todos indistintamente de maneira integral merecem essa proteção e observância dos direitos previstos no artigo 227 da Constituição da República.

3- E como você vê a importância dos conselheiros tutelares na defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Rio de Janeiro?

O conselheiro tutelar atua como se fosse os olhos da justiça, pois ele está ativamente inserido na comunidade, se colocando no corpo a corpo com a população no sentido de ter um contato direto e estar infiltrado nos diversos bairros. É por isso que nós temos dezenove Conselhos Tutelares no município do Rio de Janeiro: para que em todas as áreas residenciais da nossa cidade possa se receber a demanda direta da população que busca um atendimento ou mesmo orientações.

4- Como você descreve a atuação do Conselho Tutelar na defesa desse conjunto de direitos?

O Conselho Tutelar exerce as

atribuições que estão previstas no artigo 136 do Estatuto da Criança e Adolescente. Sempre que há uma violação de direitos ou que há um sofrimento de alguma criança e adolescente que esteja, por exemplo, recebendo castigos excessivos, violência física ou psíquica ou mesmo uma violência sexual, quando algum vizinho comunica, por sistema de ouvidoria, seja o Ministério Público, ou ao próprio Conselho Tutelar, é o conselheiro. Ele investiga diretamente as situações de violação de direitos e documenta, informando às autoridades públicas para as providências cabíveis, se configurando como um agente de transformação da realidade da vida daquela criança e adolescente.

5- E quais você acredita serem as mais importantes características de um conselheiro tutelar para que possa atuar de forma efetiva?

O conselheiro tutelar precisa estar investido de coragem, ter vocação, ser obstinado e se dedicar com sensibilidade a essas causas que chegam para ele. Além disso, precisa ter um conhecimento do trato humanitário das psicologias dessa fase de desenvolvimento especial na vida de um jovem.

COM A PALAVRA 

ADILSON PIRES



O secretário municipal de assistência social, Adilson Pires, dá o recado sobre a importância dos conselhos tutelares para a defesa dos direitos da criança e do adolescente. Confira:

Em outubro teremos a eleição para a escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares, uma função que todos podem concorrer.

O aumento dos casos de violações dos direitos das crianças e dos adolescentes exige cada vez mais a atuação dos Conselheiros, que têm o papel de ser o guardião desses direitos, além de auxiliar a justiça e a sociedade a preservar a sua dignidade. Por isso, é tão importante esta eleição.

Não deixe de participar, disputando a vaga de Conselheiro Tutelar ou participando do processo indo votar naquele candidato que está comprometido com sua comunidade e com os direitos das crianças e dos adolescentes, conscientizando seus amigos e vizinhos para essa tão importante missão na cidade do Rio de Janeiro.

Contamos com vocês!





INSCRIÇÕES PARA PLEITO DE CONSELHEIRO TUTELAR NÃO ACONTECERÃO DIAS 6 E 7 DE ABRIL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informa que, devido ao ponto facultativo decretado pela Prefeitura para o próximo dia 6 de abril e o feriado da sexta-feira Santa no dia 7 do mesmo mês, as inscrições para candidatos a conselheiros tutelares não acontecerão no período, voltando à normalidade na segunda-feira, dia 10.

A inscrições para se candidatar ao pleito estão sendo feitas no CASS (Prefeitura), localizado na rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Térreo, Cidade Nova, das 9h às 17h, desde o dia 27 de março, e seguem até o dia 28 de abril.

Clique aqui para conferir os documentos necessários e o edital completo.

PARCERIA CRC

O presidente Carlos Laudelino esteve a convite do CRC participando do CRCCast, um podcast voltado aos contadores do Rio de Janeiro. Realizado pela Comissão ASG- Ambiental, Social e Governança do CRCRJ em parceria com o CMDCA-Rio, o tema do programa foi "Imposto Solidário: a importância da destinação do IR". A conversa foi comandada pelo conselheiro e coordenador da Comissão ASG, Luiz Tranquilino, e pela jornalista e contadora, Valéria Messias.

O podcast foi ao ar no dia 28 de março e pode ser assistido pelo canal do CRCRJ no Youtube no link: <https://www.youtube.com/watch?v=mLGKfSuLpys&t=3364s>

“Foi uma excelente oportunidade de falar sobre o papel do CMDCA-Rio, de sua importância para a sociedade e acima de tudo explicar aos contadores como são destinados os recursos do Fundo, pois esses profissionais podem ser a cada dia mais grandes aliados da prática de doação via imposto de renda aos fundos municipais”, destaca Carlos.



CMDCA REÚNE ADOLESCENTES ELEITOS DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL E CRIA O PRIMEIRO CPA DO CONSELHO

O CMDCA-Rio realizou, no dia 23 de março, um encontro dos adolescentes eleitos delegados para a Conferência Estadual. Para Vanessa Cirino, da Secretaria Municipal de Educação, o primeiro encontro para firmar a construção do Comitê de Participação Adolescente superou em muito as expectativas. "Na Educação, hoje muito se fala sobre o Protagonismo Juvenil, mas o CMDCA garante que o direito de vez e voz do adolescente aconteça de fato. Nossos jovens estão com vontade e propostas de mudanças, estão dispostos a arregaçarem as mangas para fazer acontecer. Ouvi-los foi um verdadeiro prazer e alento", disse a conselheira.

O encontro reuniu também profissionais de referência de serviços e instituições, além de discutir o Comitê de Participação dos Adolescentes (CPA), assim como o ECA, e também irá tratar sobre o Encontro Temático, cuja discussão foi centrada no tema "por que incentivar a participação de crianças e adolescentes em espaços de controle social".



**SUA DOAÇÃO ESPALHA
MUITO MAIS DO QUE AMOR
E VOCÊ ABATE O IMPOSTO DE RENDA**



DOE

PROTEGER CRIANÇAS E ADOLESCENTES
É RESPONSABILIDADE DE TODOS



28 ANOS

CRANÇAS E ADOLESCENTES SÃO PRIORIDADE ABSOLUTA
LEI Nº. 227 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 4º DO ECA

ACESSE O SITE:
CMDARIO.COM.BR



DOAÇÃO AO FUNDO

Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMADCA) beneficia, através de doações dedutíveis do imposto de renda, programas e projetos de atenção a crianças e adolescentes do município do Rio de Janeiro, nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

**VOCÊ TAMBÉM
PODE AJUDAR
FAZENDO A SUA
DOAÇÃO!**

Banco do Brasil

Agência: **2234-9**

Conta Corrente: **8.850-1**

CNPJ: **14.414.144/0001-07**

Informações: www.cmdcario.com.br

E-mail: cmdcario@gmail.com

EXPEDIENTE

Informativo digital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Jornalista responsável:

Iranilce Martins – Nana – Savannah Comunicação Corporativa.

Textos:

Rafaela Gambarra – Savannah Comunicação Corporativa e colaboradores do mês.

Projeto Gráfico e Diagramação:

Tatiane Fonseca – Savannah Comunicação Corporativa.

Fotos:

Nana Martins, conselheiros e arquivo pessoal

ACOMPANHE TAMBÉM PELAS REDES SOCIAIS



@cmdcario



/cmdcario